



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DA ÁREA SOLICITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### II - OBJETO

2.1 Aquisição de móveis de escritório para sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### III - JUSTIFICATIVA

3.1 Tendo em vista a necessidade de uma sala de reuniões para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, faz-se necessário a aquisição de mobiliários para equipar a sala visando melhor desempenho das atividades laborais. Ademais, torna o ambiente apropriado, proporcionando bem estar e melhor qualidade dos trabalhos.

### IV - QUANTITATIVO, PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	Unid.	<b><u>Mesa de reuniões:</u></b> Mesa de reunião redonda. Material: MDF com revestimento em cor amadeirada. Medidas: 1,20 x 0,74 – com tampo de madeira e base de madeira ou outro material. Aceito similares. Enviar imagem do produto. Enviar catálogo com opções de cores. Mesa entregue e instalada.
02	01	Unid	<b><u>Mesa executiva:</u></b> Mesa acoplada com armário. Material: MDF com espessura aprox. 25mm Medidas <u>aproximadas:</u> largura: 1,40 e profundidade: 60m. Base de madeira ou outro material. Armário acoplado com portas de correr. Aceito similares. Enviar imagem do produto. Enviar catálogo com opções de cores. Mesa entregue e instalada.
03	01	Unid	<b><u>Cadeira Diretor:</u></b> Medidas aproximadas: Largura: 0,77 - Profundidade: 0,77 - Altura: 1,07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

			<p>Com base giratória, com rodinhas e regulagem de altura.</p> <p>Assento podendo ser em poliéster, linho, couro ou materiais similares.</p> <p>Encosto de costas com tela.</p> <p>Encosto de braços com regulagem de altura.</p> <p>Aceito similares.</p> <p>Enviar imagem do produto.</p> <p>Enviar catálogo com opções de cores.</p>
04	05	Unid	<p><b><u>Cadeiras de reuniões:</u></b></p> <p>Medidas aproximadas: Largura: 0,77 - Profundidade: 0,77 - Altura: 1,07</p> <p>Podendo ser com base giratória, com rodinhas e regulagem de altura ou cadeira fixa.</p> <p>Material podendo ser em poliéster, linho, couro ou materiais similares.</p> <p>Encosto de braços ou sem encosto de braços.</p> <p>Aceito similares.</p> <p>Enviar imagem do produto.</p> <p>Enviar catálogo de cores.</p>

### V – PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES DE ENTREGA

**5.1** Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio do pedido emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Jarinu.

**5.2** Os itens deverão ser entregues na Av. Ernesto de Moraes, nº333 – Centro – Jarinu/SP

**5.3** No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas correspondentes aos objetos que serão fornecidos, inclusive frete.

### VI - ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1** Será verificada a equivalência dos moveis entregues com as especificações contida no Termo de Referência;

**6.2** Detectando alguma anormalidade nos itens entregues, como defeitos, falhas ou imperfeições, estes serão relacionados e devolvidos à contratada para providências cabíveis a fim de sanar os problemas.

**6.3** O aceite e recebimento definitivo do objeto licitado se dará com atesto pelo responsável pelo seu recebimento, bem como com a liberação da Nota Fiscal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**

Eletrônica para pagamento, a qual será devidamente certificada pela Secretaria competente.

**6.3.1** No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

**6.4** O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

### **VII - DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, a contar da data de recebimento e aceitação definitiva do(s) produto(s) pelo fiscal do contrato, constada no verso da nota fiscal/fatura.

**7.2** Fica desde já reservado ao Município o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos materiais, se estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas neste termo de referência.

**JARINU, 11 de novembro de 2024**

**Iohana Janing**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico